



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

### **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.830/2019**

abaixo: O art. 2.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.830/2019 passa a tramitar com a redação

"**Art. 2.º** Ficam acrescidos os §§ 3.º e 4.º ao artigo 32 da Lei Complementar n. 888/2011, com a redação abaixo:

**Art. 32. (...)**

**§ 3.º (...)**

**I – ...**

**II – ...**

**III – ...**

**§ 4.º** Aplica-se o disposto no parágrafo anterior também nos casos de reformas, inclusive ampliações, em que não ocorram alterações em, pelo menos, um banheiro e um acesso do estabelecimento, em que tenham sido observados os requisitos de acessibilidade, na forma da lei vigente à época da obtenção do alvará original, sem prejuízo da exigência de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, quando houver previsão na legislação para o caso. (AC)"

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 18 de novembro de 2019.

**JEAN MARQUES**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 18/11/2019, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0158083** e o código CRC **C210037D**.

